



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 448 /2024

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a remoção de lixo e entulho presente na Rua Elisângela Santos Mendes, ao lado da Creche Sandra Antonell, no Samaritá

### JUSTIFICATIVA

O acúmulo de lixo e entulho ajuda na propagação de insetos, doenças, além de prejudicar a passagem de pais e alunos. Segue imagem que retrata a situação atual do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 1 /  
22/2/24





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **ANEXO**



Imagen 1